

Decreto de 9 de Março de 1942

O Prefeito de José Bonifácio, de conformidade com o disposto no art. 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 1.003, de 2 de Abril de 1939, concede subvencão regulamentar ao professor Guilherme Musolin como exercício na aula particular localizada no povoado Santos Reis, 3.º distrito, a contar de 7 de corrente.

Prefeitura Municipal de
José Bonifácio, 9 de Março de 1942

Cláudio de
Prefeito